



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

Birigüi, 18 de março de 2016.

Parecer 030/2016

Solicitante: **Cristiano Salmeirão**

Presidente da Câmara Municipal de Birigüi

Assunto: Projeto de Lei 42/2016 – Sistema Municipal de Prevenção ao Uso e Tratamento dos Transtornos decorrentes do Uso do Alcool.

Senhor Presidente:

Conforme determinado por Vossa Excelência, estamos enviando parecer sobre o Projeto em epígrafe, de autoria do Poder Executivo, que organiza o sistema municipal de prevenção ao uso e tratamento dos transtornos decorrentes do uso do Alcool; institui a conferência municipal de políticas públicas sobre álcool e outras drogas; cria o conselho municipal de políticas públicas sobre álcool e outras drogas; e o fundo municipal de recursos para políticas sobre álcool e outras. Projeto registrado no Protocolo Geral desta Casa sob número 818/2016, em 17 de março de 2016. Despachado para parecer em 18 de março de 2016. Recebido para parecer em 18 de março de 2016.

Iniciativa cuja competência é privativa do Prefeito Municipal. Materialmente a questão envolve apenas mérito, a ser deliberado pelo Plenário da Casa.



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

Assim, opinando pela legalidade da propositura, submetemos o presente à alta consideração de Vossa Excelência, e aos demais membros da Casa, para as providências que entenderem cabíveis.

É o parecer.

Wellington Castilho Filho

Procurador Jurídico